

TC 017.140/2009-0

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Fundação Universidade do Amazonas (Ufam).

Recorrente: Fundação Universidade do Amazonas (Ufam).

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra os acórdãos 8.233/2011 e 1.852/2012, ambos da 2ª Câmara, que cuidaram da prestação de contas de 2008 da Fundação Universidade do Amazonas (Ufam).

Considerando que a Fundação Universidade do Amazonas interpôs expediente denominado recurso de revisão;

considerando que a proposta de encaminhamento da Serur foi de conhecer da peça como recurso de reconsideração (peça 36);

considerando o equívoco na classificação do recurso, no sistema E-TCU, como recurso de revisão, o que ocasionou sorteio com informações equivocadas e designação indevida de relator da matéria;

considerando que a classificação inicial indevida já foi retificada;

considerando a necessidade de ajustes para que o feito siga o rito processual preconizado pelas normas regimentais;

determino:

- a) seja tornado sem efeito o despacho anterior desta relatora (peça 40);
- b) seja o feito encaminhado à Secretaria de Recursos, para reavaliação dos exames de admissibilidade contidos nas peças 36 a 38;
- c) seja promovido novo sorteio de relator, com adoção das regras próprias à espécie recursal em foco.

TCU, Gabinete, 19 de novembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Ministra do TCU